

REQUERIMENTO Nº , de 2006
(Do Sr. Deputado **CARLOS ABICALIL**)

Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei nº 2738/2003, que regulamenta a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN para os profissionais da educação escolar, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal.

Senhor **Presidente**,

O Projeto de Lei nº 2738/2003, de autoria do Deputado Carlos Abicalil, intenta regulamentar a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN para os profissionais da educação escolar, nos termos do Art. 206 da Constituição Federal.

A matéria foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura; Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação, que deverão analisar e opinar sobre o mérito da matéria, sem prejuízo da consideração de outras variáveis e dimensões das proposições em exame por outras comissões desta Casa Legislativa, principalmente tendo-se conta o texto da PEC 415/2005 - que cria o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - que estabelece que os recursos obtidos com o salário - educação serão aplicados no financiamento da Educação Básica e não apenas no ensino fundamental, já aprovada pela Câmara e remetida ao Senado Federal.

Dessa forma, nos termos do artigo 34, II, do Regimento Interno, venho requerer a V. Exa. a constituição de Comissão Especial para o estudo do assunto.

Sala das Sessões, em de março de 2006

Deputado **CARLOS ABICALIL** - PT/MT